



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO IV - Nº 1.012 - sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

3 Páginas

COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA n. 190/2020

Declara Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso das atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande, em sinal de pesar pelo falecimento do SR. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, genitor do Senhor Vereador RONILÇO GUERREIRO, conservando-se a bandeira hasteada a meio mastro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande - MS, 9 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 13 de setembro de 2021, segunda-feira, às 14:00h (quatorze horas), no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1600, Jatiúka Parque, para discutir sobre a fiscalização, construção, manutenção e regularidade das calçadas no Município de Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 8 de setembro de 2021.

SILVIO PITU
Presidente

PROFESSOR RIVERTON
Vice-Presidente

PROF. ANDRÉ LUIS
Membro

OTÁVIO TRAD
Membro

CORONEL ALÍRIO VILLASANTI
Membro

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.703, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Extrato - Ata n. 6.812

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". **PEQUENO EXPEDIENTE** - Foram apresentados ofícios, cartas e telegramas. **Na Comunicação de Lideranças**, usaram da palavra os vereadores: Tabosa, pelo PDT; Otávio Trad, pelo PSD; Clodoilson Pires, pelo Pode; Dr. Jamal, pelo MDB; e Ayrton Araújo, pelo PT. **Foram apresentados pelos senhores vereadores**: Projetos de Lei n. 10.258/21, de autoria do vereador Valdir Gomes; n. 10.259/21, de autoria do vereador Papy; n. 10.260/21, de autoria do vereador Otávio Trad; n. 10.261/21, de autoria dos vereadores Ademir Santana, Coronel Alirio Villasanti e Junior Coringa; n. 10.262/21, de autoria do vereador Professor Riverton; n. 10.263/21, de autoria do vereador Junior Coringa; n. 10.264/21 e n. 10.265/21, de autoria do vereador Delei Pinheiro; n. 10.266/21 e n. 10.267/21, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha. Foram apresentadas as **indicações** do n. 15.994 ao n. 16.303 e 7 (sete) **moções de pesar**. **PALAVRA LIVRE - Usaram da palavra os vereadores inscritos**: Dr. Sandro, Tabosa e Ayrton Araújo. **GRANDE EXPEDIENTE** - Foram apresentadas 22 (vinte e duas) **moções de congratulações**. Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovadas**. **ORDEM DO DIA - Em Única Discussão e Votação (EM BLOCO), Vetos Parciais do Executivo Municipal aos Projetos de Lei n. 9.934/21 e n. 9.980/21**. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou pareceres favoráveis. Para discutir, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Em votação simbólica, **mantidos os vetos, com 1 (um) voto contrário ao Veto Parcial ao Projeto de Lei n. 9.980/21. Em Única Discussão e Votação, Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n. 10.002/21**. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou parecer favorável. Para discutir, usaram da palavra os vereadores Junior Coringa e Professor André Luis. **Rejeitado o veto por 23 (vinte e três) votos Não e nenhum voto Sim. Em Regime de Urgência Especial e em Única Discussão, Projeto de Lei n. 9.936/21, de autoria do vereador Gilmar da Cruz**. As comissões pertinentes apresentaram pareceres favoráveis. Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovado. Em Turno Único de Discussão e Votação (EM BLOCO), Projeto de Lei Complementar n. 722/21, de autoria do vereador Otávio Trad; e Projeto de Lei Complementar n. 746/21, de autoria do vereador Papy**. As comissões pertinentes apresentaram pareceres favoráveis. Para discutir, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Em votação nominal, **aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 722/21 por 21 (vinte e um) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário; e aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 746/21 por 22 (vinte e dois) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei n. 9.949/21, de autoria do vereador Beto Avelar**. As comissões pertinentes apresentaram pareceres

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoilson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

favoráveis. Para discutir, usaram da palavra os vereadores Beto Avelar e Professor André Luis. Em votação nominal, **aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Em Primeira Discussão e Votação (EM BLOCO), Projeto de Lei n. 10.024/21, de autoria do vereador Professor João Rocha; Projeto de Lei n. 10.184/21, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges; e Projeto de Lei n. 10.220/21, de autoria da Mesa Diretora.** Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa de autoria do vereador Professor João Rocha ao Projeto de Lei n. 10.024/21. As comissões pertinentes apresentaram pareceres favoráveis aos projetos e à emenda. Não havendo discussão, em votação simbólica, **aprovados, sendo o Projeto de Lei n. 10.024/21, com a emenda incorporada.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO IDOSO PARA DISCUTIR SOBRE O TEMA: "O TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E AGENTES DE SAÚDE PARA IDENTIFICAREM SINAIS DE ABUSO MORAL, FÍSICO, SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL", A REALIZAR-SE NO DIA 8 DE SETEMBRO, ÀS NOVE HORAS, E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 9 DE SETEMBRO, ÀS NOVE HORAS, AMBAS NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2021.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Delei Pinheiro
1º Secretário

RECURSOS HUMANOS

Republica-se por constar incorreções no original publicado no Diogrande n. 6.409, f. 54, de 09 de setembro de 2021.

PORTARIA N. 4.995

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **LETICIA OLIVEIRA DA SILVA MELLO**, matrícula n. 14501, por 60 (sessenta) dias, no período de 03.12.2021 a 31.01.2022 de acordo com o laudo da perícia médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 08 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 4.992

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n. 4.807, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.176, f. 26, de 13 de janeiro de 2021, que trata da cedência do servidor JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a partir da data de publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2021.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

BUSQUE FAZER O QUE TE

FAZ BEM.

MOMENTOS DE LAZER E
CONTATO COM A NATUREZA
PODEM AJUDAR A ESPANTAR
PENSAMENTOS NEGATIVOS
E RENOVAR AS ENERGIAS.

SIGA TODAS AS MEDIDAS DE
BIOSSEGURANÇA E NÃO DEIXE
DE INVESTIR NO SEU BEM-ESTAR.